

PORTARIA Nº 565/2026

Revoga a Portaria nº 1.770/2025 que concedeu Função de Gestão Pública ao servidor **RODRIGO KMNIECHICH KOVALSKI DA SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E :

Art. 1º Revogar a Portaria nº 1.770/2025 que concedeu Função de Gestão Pública ao servidor **RODRIGO KMNIECHICH KOVALSKI DA SILVA**, portador da Cédula da Identidade RG n.º 12.574.682-9-SSP-PR, inscrito no CPF n.º 049.977.079-02, nomeado em 10 de janeiro de 2024, para ocupar o cargo público de Atendente de Saúde - Plantonista, pelo regime estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 06 de maio de 2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 29 de abril de 2026.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretário Municipal da Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ"
DE 06/05/2026 DE N.º 3523
UMUARAMA, 06/05/2026
Denuk
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS